



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Termo de Colaboração nº 04/2022
Processo Administrativo nº 238/2022
Chamamento Público nº 04/2022
3º ADITIVO COM APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DO TERCEIRO ADITAMENTO COM APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Através do presente aditamento com apostilamento ao Termo de Colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

ÓRGÃO PÚBLICO: O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 10.688.502 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.378.148-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos/SP, na Rua Joana Godeghesi, 122 – Parque Aparício de Barros Fagundes – CEP: 17.300-506, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.151, de 13 de junho de 1995, com sede na Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP: 17302-172, neste ato devidamente representada por seu presidente, o Sr. **JOSÉ MARIO GIROTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 14.324.200 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.423.998-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco-Íris, doravante simplesmente denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

CONSIDERANDO QUE:

l) Em 30 de dezembro de 2022 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS** um **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, o qual tem por objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS”**.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

II) A fundamentação legal foi o Art. 24, da Lei nº 13.019/2014 C/C Capítulo VI, Seção I, do Decreto Municipal nº 4.725/2019.

III) O valor global do termo foi estimado na importância de **R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, advindos do **GOVERNO FEDERAL**.

IV) Por força do **PRIMEIRO ADITIVO COM APOSTILAMENTO**, celebrado em 29 de dezembro de 2023, através da Lei Ordinária Anual nº 5.081, de 29 de novembro de 2023, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, destinado à referida **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

V) Por força do **SEGUNDO ADITIVO**, celebrado em 31 de dezembro de 2024, através da Lei Ordinária Anual nº 5.253, de 26 de novembro de 2024, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, destinado à referida **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

VI) Em **27 de outubro de 2025**, a Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos, encaminhou o Ofício nº 263/2025 manifestando interesse quanto a continuação do convênio Federal. Em 25 de novembro de 2025 foi promulgada a Lei Ordinária Anual nº 5.434, ao qual foi autorizado o repasse no valor de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), destinado à referida **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para execução do mesmo objeto.

VII) A fundamentação legal foram os Art. 55 e Art. 57, da Lei nº 13.019/2014 C/C Art. 46, Inciso I, Alínea "c" e Inciso II, Alínea "b", do Decreto Municipal nº 4.725/2019, sendo que o respectivo Termo de Colaboração comporta alteração de vigência e apostilamento sem alteração no objeto e no valor global, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pela Comissão de Seleção e Senhor Prefeito Municipal.

VIII) As partes convenientes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **TERCEIRO ADITAMENTO COM APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo com apostilamento passa a ser parte integrante e inseparável do termo de colaboração originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado entre as partes, obedecidas às condições gerais do Termo de Colaboração originário, aditivo de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o valor global deste aditamento em **R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, que serão



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

devidamente pagos pelo Município após o recebimento do repasse do Governo Federal, em **DOZE PARCELAS**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA - O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual inadimplemento por parte do Governo Federal ou do Governo Estadual, caso estes deixem de proceder ao repasse ou pagamento dos valores pactuados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos transferidos também deverão ser gastos conforme o estabelecido no Cronograma de Desembolso Financeiro apresentado junto ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias digitais de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
MAZZIERO:04437814860
7814860

Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JOSE MARIO GIROTI:07742399806

Assinado de forma digital por JOSE MARIO GIROTI:07742399806

SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

MARIA JULIA SENEDA:46483352875

Assinado de forma digital por MARIA JULIA SENEDA:46483352875

Maria Júlia Seneda

R.G. 52.831.561-4 SSP/SP

LUANA MARCELA MASSOLINI:50853683808

Assinado de forma digital por LUANA MARCELA MASSOLINI:50853683808

Luana Marcela Massolini

R.G. 57.671.608-X SSP/SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MUNICÍPIO

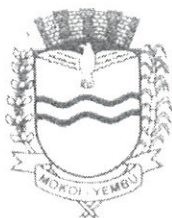
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÔRREGOS
CNPJ/MF: 66.490.715/0001-88

Item	Discriminação	1ª Parc.	2ª Parc.	3ª Parc.	4ª Parc.	5ª Parc.	6ª Parc.	7ª Parc.	8ª Parc.	9ª Parc.	10ª Parc.	11ª Parc.	12ª Parc.
		Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Agos/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.												
	DATA DO PAGAMENTO DA PARCELA - ATÉ:	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
	VALOR DO REPASSE:	R\$ 124.200,00											
	Total no Mês (R\$):	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00
	Total Acumulado (R\$):	10.350,00	20.700,00	31.050,00	41.400,00	51.750,00	62.100,00	72.450,00	82.800,00	93.150,00	103.500,00	113.850,00	124.200,00

JOSE MARIO
GIROTI:07742399806

Assinado de forma digital por
JOSE MARIO GIROTI:07742399806

SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÔRREGOS
JOSE MARIO GIROTI
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 04/2022

3º ADITIVO COM APOSTILAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alceu Antonio Mazziere

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 044.378.148-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Mario Giroti

Cargo: Presidente

CPF: 077.423.998-06

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alceu Antonio Mazziere

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 044.378.148-60

Assinatura:

ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:04437814860
814860

Assinado de forma digital
por ALCEU ANTONIO
MAZZIERO:04437814860

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Mario Giroti

Cargo: Presidente

CPF: 077.423.998-06

Assinatura: JOSE MARIO
GIROTI:07742399806
806

Assinado de forma
digital por JOSE MARIO
GIROTI:07742399806



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 04/2022
3º ADITIVO COM APOSTILAMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.
EXERCÍCIO: 2025

Nome	ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	10.683.502 SSP/SP
Endereço (*)	Rua Joana Godeghesi, 122 – Parque Aparício de Barroz Fagundes – CEP: 17.300-506 – Dois Córregos/SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	MARIA JÚLIA SENEDA
Cargo	Secretária de Orçamento e Gestão
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº, Centro – Dois Córregos - CEP: 17.300-055
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
e-mail	orcamentoe gestao@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JULIA Assinado de forma digital por
SENEDA:46483352875 MARIA JULIA
SENEDA:46483352875

MARIA JÚLIA SENEDA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Francisco Simões, s/nº, Centro – CEP: 17.300-055 – Dois Córregos/SP
Tel: (14) 3652-9500 – site: <http://www.doiscorregos.sp.gov.br>

JOSE Assinado de
MARIO forma digital
GIROTI:077 por JOSE
42399806 MARIO
GIROTI:07742
399806